



PODER LEGISLATIVO
CAJOBÍ

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

REQUERIMENTO

Cajobi, 03 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Renato Martins da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cajobi

Requeremos a Vossa Excelência nos termos do artigo 234 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja esclarecido pelo Chefe do Executivo, sobre a Portaria nº 11.660, de 03 de fevereiro de 2020 que **"INSTAURA SINDICÂNCIA PRELIMINAR, DESIGNA SERVIDOR PARA APURAÇÃO DE FATO E DESCOBERTA DE AUTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando que a referida portaria tem o prazo de 120 dias para emitir seu parecer e que o prazo expirou no dia 02/06/2020.

Considerando que a população precisa de uma resposta para o caso devido as possíveis irregularidades nas contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido, requeremos que seja esclarecido as possíveis irregularidades através do parecer Conclusivo da Sindicância Preliminar, tendo o prazo já expirado.

Atenciosamente,

Renato Martins da Silva
Fábio Adriano de Souza

APROVADO